

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matricula

=13.085=

ficha

=01=

FRUTAL, 22 de NOVEMBRO de 19 84.

IMÓVEL: - UM TERRENO, localizado em uma rua sem denominação, esquina com a Rua Monte Carmelo, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal, com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), que constitui o lote nº 552 (quinhentos e cinquenta e dois), do quarteirão CXII (cento e doze), medindo 20,00 metros de frente e de fundos por 40,00 metros da frente aos fundos em ambas laterais, confrontando pela frente com a referida rua sem denominação; por um lado com a mencionada Rua Monte Carmelo; por outro lado com o lote nº 553; e pelos fundos com o lote nº 551.- **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SEBASTIÃO DOMINGOS, fazendeiro, CPF 026.582.838-49, e s/mulher ABIGAIR DOMINGOS MACHADO, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planura, desta comarca de Frutal.- **REGISTRO ANTERIOR:**- 30.442, fls. 205, do livro 3-BT, deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 22 de novembro de 1984.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO, Adwaldo Berto, Juiz. ./=./=./=./=.

XX
R-1-13.085.- **ADQUIRENTE:** SEBASTIÃO DOMINGOS MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado em Uberaba-MG, CPF 043.633.298-15.- **TRANSMITENTES:** JOSÉ SEBASTIÃO DOMINGOS, fazendeiro, CPF 026.582.838-49, e s/mulher ABIGAIR DOMINGOS MACHADO, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planura, comarca de Frutal.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 22/06/1984, pelo Escrivão de Paz e Tabelação de Notas do município de Planura, - Alfredo de Paula Cançado, no livro nº 31, às fls. 105/109.- **VALOR:** Cr\$400.000 (quatrocentos mil cruzeiros).- Dou fé.- Frutal, 22 de novembro de 1984.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO, Adwaldo Berto, Juiz. ./=./=./=./=.

XX
R-2-13.085.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, de 07/06/1989, do Cartório de Paz e Anexos do município de

(Continua no verso)

matrícula

=13.085=

ficha

=01=

verso

Planura, no livro nº 39, fls. 146. o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ ULYSSES DA SILVA JUNIOR, economista, CPF 086.980.666-15, casado no regime da comunhão Parcial de Bens com SELMA APARECIDA GRANATO SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Planura desta comarca, por compra feita à SEBASTIÃO DOMINGOS MACHADO, médico, maior, solteiro, CPF 043.633.298-15, residente e domiciliado em Barretos-SP, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados novos).- Dou fé.- Frutal, 21 junho de 1989 (GR.229038B).- O ESC. SUBSTITUTO,

R-3-13.085.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 28/março/1994, do Cartório de Paz e Anexos do município de Planura, no livro 43, fls. 89. RUI PERES DE CASTRO, agricultor, CPF 191.178.416/15, RG 17.278.576-SSP/SP, casado sob o reg. da com. parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ELOISA DO SOCORRO TOMAIN PERES, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tupaciguara, nº 233, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal; adquiriram de JOSÉ ULYSSES DA SILVA JUNIOR, economista, CPF 086.980.666/15, e sua mulher SELMA APARECIDA GRANATO DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 08, nº 02, Vila Residencial de Furnas, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal; pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros reais), equivalente a 460,51 URVs.- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA; = Dou fé.- Frutal, 04 novembro de 1994.- (GR. sob e nº 676925AB).- Protocolo nº 79.775.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-4-13.085.- FRUTAL/10/ABRIL/2014.- Nos termos de Escritura de ATA DE ADITAMENTO, datada de 24/MARÇO/2014, lavrada pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Planura/MG, no livro nº 059, fls. 106, faz-se a presente

Fls.

02 *pasto*

R-6-13.085: - Nos termos do MANDADO PARA BAIXA DO REGISTRO, datado de 10 de março de 2020, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Ricardo Botasso, extraído do Processo nº **0271040295575**, de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; como Executado: RUI PERES DE CASTRO, CPF nº 191.178.416-15, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para **CANCELAR A ALIENAÇÃO, DECLARADA INEFICAZ, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, REGISTRADA NO R-6-13.085, conforme decisão, datada de 27/agosto/2019, proferida pelo MM. Juiz de Direito, acima referido, que reconheceu a FRAUDE À EXECUÇÃO.** - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: ISENTOS - Selo Eletrônico: DPC78633 Código de Segurança: 6929.4163.6490.4032. – Dou fé. - Prot. em 17/03/2020 sob o nº 219.584. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina V. Castro

XX

AV - 8 - M - 13085.-FRUTAL/MG/18/09/2023.-PENHORA- Nos termos do requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 15 de Agosto de 2023, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL**, cooperativa sediada nesta cidade de Frutal/MG, à Praça da Matriz, nº 80, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.419.600/0001-37, neste ato representada por **JESUS DE BARROS CAMARGOS**, portador da CIRG MG-10.614.705/SSP/MG e CPF 013.294.066-30, brasileiro, casado, executivo, capaz, residente na Rua Bias Fortes, nº 1.900, Bairro Jardim do Bosque, nesta cidade de Frutal/MG; e **ANGELICA APARECIDA ANDRADE ROCHA**, portadora da CIRG MG-15.720.594/PC/MG e CPF 111.605.206-74, brasileira, casada, Agente Administrativa, capaz, residente na Rua Delfina Luzia do Carmo, nº 222, Bairro Nova Goiás, nesta cidade de Frutal/MG; acompanhado de **PETIÇÃO INICIAL**, datada desta cidade de Frutal/MG, de 05 de junho de 2006, assinada pelo Dr. Eduardo Fuad Bichara, Advogado - OAB/MG 49.414, **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, datado de 29 de Agosto de 2006, assinado pelo Oficial de Justiça, Marcelo Rezende de Lima, extraído do Processo nº **0501605-40.2006.8.13.0271**, Classe (Cível) de Execução de Título Extrajudicial, Órgão julgador: 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, última distribuição: 11/07/2006, em que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.419.600/0001-37, **move em face** de **AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA**, CNPJ Nº 17.999.335/0001-68; **VANDERVAL SILVA** - CPF 365.730.606-44; **RUI PERES DE CASTRO** - CPF 191.178.416-15 e **ELOISA DO SOCORRO TOMAIN PERES** - CPF 463.354.126-91, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação nos termos dos Artigos 838 e 844 do Código de Processo Civil, para constar que **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE de RUI PERES DE CASTRO e ELOISA DO SOCORRO TOMAIN PERES**, acima qualificados, para garantia de uma dívida no valor de R\$38.117,15 (trinta e oito mil, cento e dezessete reais e quinze centavos); ficando o executado, Sr. Rui Peres de Castro, nomeado como depositário do imóvel ora penhorado. - Obs. Prenotação nº 245332, aos 25/08/2023. Quant: 1 x 4527-8, 17 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 204,90, Recompe: R\$ 12,24, TJF: R\$67,97, ISSQN: R\$ 4,10, Total:

|Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 3

Matrícula Nº. 13085

Frutal - MG, 18/09/2023

R\$ 289,21.- Selo Eletrônico: HBQ/86567 Código de Segurança: 8404-3777-5537-7621.

(hms). - Dou fé. - AESC. SUBST.,

R-9-13.085. - FRUTAL/MG/26/06/2024. - PENHORA - Nos termos do MANDADO PARA REGISTRO DE PENHORA, datado de 17 de junho de 2024, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Dr. Irandy Laraia Neto, extraído do Processo nº 0295575-41.2004.8.13.0271 de Execução Fiscal (1116), tendo como **exequente**: ESTADO DE MINAS GERAIS, e como **executado**: RUI PERES DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 191.178.416-15, acompanhado de TERMO DE PENHORA, datado de 23/10/2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, Exmo. Dr. Stefano Renato Raymundo; arquivados neste Ofício; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, para garantia de uma dívida no importe de R\$8.783,66 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizado em 2004, conforme Acórdão (Agravo de Instrumento-Cv nº 1.0000.24.142058-7/001) da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como Relator - Desembargador Exmo. Dr. Wagner Wilson Ferreira e Decisão, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Exmo. Dr. Irandy Laraia Neto; tendo sido nomeado depositário, o proprietário / executado, Sr. Rui Peres de Castro, inscrito no CPF nº 191.178.416-15, portador do RG nº 17.278.576 SSP/SP. - Obs.: Prenotação nº 253132, aos 21/06/2024. Quant. Cód Tabela: 1 x 4543-5, 3 x 8101-8. Emol./Recomp./TPJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº HVN/20692. Código do Selo Eletrônico: 7564-5587-6209-3349. (rdm).- Dou fé.- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA.**